



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de outubro de 2023)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		
<b>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</b>	Gustavo Dantas Falcin –CPF 312.362.538-92 Carla Cristiane Gregorin – CPF 125.967.438-09 Fabiano do Nascimento Jorge, CPF 289.893.458-55	
a. reviram o formulário de referência	Sim, conforme Anexo I	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Sim	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>		

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A América P.E. Administração de Recursos Ltda (“América Private Equity”) foi constituída em 08 de fevereiro de 2022, com o objetivo de administrar fundos de investimento em participações.	Em 2023, dando sequência ao planejamento estratégico da instituição, a CIA passou a realizar gestão de fundos de investimento em participações administrados pela própria instituição.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A	
b. escopo das atividades	O objetivo da América Private Equity é realizar a administração e gestão de fundos de investimento em participações, exclusivamente.	
c. recursos humanos e computacionais	Houve alteração na diretoria de Compliance da Instituição, ingressando para o cargo a Sra. Carla Cristiane Gregorin, e o ingresso na área de Gestão de Recursos do Sr. Fabiano do Nascimento Jorge, conforme currículos ao longo do presente Anexo.	
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houveram alterações relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos	
<b>3. Recursos humanos</b>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>		
a. número de sócios	2	
b. número de empregados	5	
c. número de terceirizados	2	
<p><del>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</del></p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <p>• <b>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></p>	Administração Fiduciária: Gustavo Dantas Falcin, CPF 312.362.538-92, aprovado nos exames de certificação CFG, CGE, CGA e CFP, com autorização de atuação através do Ato Declaratório 19.449 de 05 de janeiro de 2022	Gestão de Recursos: Fabiano do Nascimento Jorge, CPF 289.893.458-55, com autorização de atuação através do Ato Declaratório CVM nº 21.087 de 31 de julho de 2023
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa,	Idem item d) acima	Idem item d) acima

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

bem como seus respectivos setores de atuação		
<ul style="list-style-type: none"><li><i>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i></li></ul>		
<b>4. Auditores</b>		
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial	MGI ASSURANCE AUDITORES INDEPENDENTES SS	
b. data de contratação dos serviços	14/12/2022	
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações contábeis do exercício de 2022 da América P.E. Administração de Recursos Ltda.	
<b>5. Resiliência financeira</b>		
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim	Não se aplica, serviço de gestão de recursos em processo de habilitação.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não se aplica, a América P.E. não atuará com administração de fundos de investimento financeiro (Fundos de Renda Fixa, Ações, Multimercado, Cambiais, Referenciados)	Não se aplica para gestão de recursos
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução <sup>2</sup>	Disponíveis no website da CVM	FG
<b>6. Escopo das atividades</b>		
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A América Private Equity tem como objeto a prestação de serviços de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários exclusivamente para Fundos de Investimento em Participações.	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de	A América Private Equity realizará administração e gestão de fundos de investimento em participações exclusivamente.	

<sup>2</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

investimento, carteiras administradas etc.)		
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	As carteiras dos fundos de investimento sob administração e gestão da América Private Equity serão compostas, preponderantemente, por ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, e demais ativos permitidos aos Fundos de Investimento em Participações, conforme regulamentação específica	As carteiras dos fundos de investimento sob administração e gestão da América Private Equity serão compostas, preponderantemente, por ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, e demais ativos permitidos aos Fundos de Investimento em Participações, conforme regulamentação específica
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim	
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Dada a segregação de atividades e equipes, fisicamente e através de controles de acessos, bem como a independência das diretorias de Administração Fiduciária, Compliance	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	e Gestão de Recursos, não identificamos possíveis conflitos de interesse de ordem relevante a serem mencionados.	
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A	
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	A América ainda não possui fundos de investimento sob sua gestão, sendo o objetivo do preenchimento deste formulário o pleito para habilitação de tal prestação de serviço.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	A América ainda não possui fundos de investimento sob sua gestão, sendo o objetivo do preenchimento deste formulário o pleito para habilitação de tal prestação de serviço.
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	N/A, atividade em processo de habilitação

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. instituições financeiras	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
vi. regimes próprios de previdência social	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
vii. seguradoras	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
ix. clubes de investimento	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
x. fundos de investimento	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
xi. investidores não residentes	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
xii. outros (especificar)	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 152,6MM em 31/10/2023, divididos em 10 Fundos de Investimento em Participações destinados a investidores qualificados e profissionais	N/A, atividade em processo de habilitação



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
i. pessoas naturais	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
iii. instituições financeiras	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
vi. regimes próprios de previdência social	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
vii. seguradoras	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	N/A, atividade em processo de habilitação

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix.	clubes	de	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
x.	fundos	de	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
xi.	investidores	não residentes	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
xii.	outros (especificar)		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
<b>6.4.</b>	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
a.	ações		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
d.	cotas de fundos de investimento em ações		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
e.	cotas de fundos de investimento em participações		FA	N/A, atividade em processo de habilitação
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário		FA	N/A, atividade em processo de habilitação

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
j. derivativos (valor de mercado)	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
k. outros valores mobiliários	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
l. títulos públicos	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
m. outros ativos	FA	N/A, atividade em processo de habilitação
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Gestores de recursos especializados em fundos estruturados, especialmente fundos de investimento em participações	FG
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA	NA
<b>7. Grupo econômico</b>		
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores diretos e indiretos	Gustavo Dantas Falcin, CPF 312.362.538-92, é possuidor, direta e indiretamente, de mais de 99,5% da instituição, sendo a participação remanescente distribuída aos colaboradores com desempenho relevante para a instituição	
b. controladas e coligadas	NA	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	NA	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A empresa América Partners, cujo controle de 99,5% pertence ao Gustavo Dantas Falcin, possui 5% de participação na CIA. Os 95% restantes da América P.E. Administração de Recursos pertencem ao sócio Gustavo Dantas Falcin	
e. sociedades sob controle comum	América Partners Ltda, CNPJ 49.288.482/0001-16 F7 Holding e Participações, CNPJ 43.209.697/0001-18	
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	NA	NA
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>		
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou		



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Diretoria de Administração Fiduciária: Responsável pelo envio das informações regulatórias aos órgãos reguladores e autorreguladores, convocação de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, Contratação e Fiscalização dos prestadores de serviços dos fundos sob Administração</p> <p>Diretoria de Gestão Discricionária de Recursos: Responsável pela gestão discricionária dos fundos sob administração da América P.E. que não sejam geridos por terceiros. Responsável pela análise de investimentos em ações, debêntures, bônus de subscrição, dentre outros ativos permitidos para Fundos de Investimento em Participações.</p> <p>Diretoria Jurídica: Responsável pela estruturação e registro dos fundos de investimento em participação, bem como seus documentos acessórios como Boletim de Subscrição, Compromisso de Investimento, Termo de Adesão, bem como revisão dos contratos a serem firmados entre o Fundo e suas CIAs investidas.</p> <p>Diretoria de Distribuição: Responsável pelo cadastro de investidores, verificação de suitability, análise de PLDFT, controle e armazenamento de documentos.</p>	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Diretoria de Compliance: Responsável por acompanhar e atualizar as políticas, manuais e procedimentos de Compliance, monitoramento de regras e processos de todas áreas , controles internos, avaliar cadastros de investidores oriundos do time de Distribuição, realizar os procedimentos de fiscalização periódicos em prestadores de serviços contratados (por vídeo e <i>in loco</i>), realizar e/ou contratar treinamentos de PLDFT, Conduta/Ética e Compliance para a Instituição.</p> <p>Diretoria de Riscos: Responsável por controlar o risco das carteiras administradas e fundos de investimento mediante a utilização de ferramentas próprias e de terceiros, bem como controlar o enquadramento, o cálculo do Valor em Risco (VAR) e a simulação de Cenários de Stress. Também é responsável por analisar diariamente os relatórios de carteira diária dos fundos sob administração da América P.E., realizar validação de suas informações como saldos, aplicações, quantidade de ativos, valores a receber, a pagar, variação patrimonial, entre outros.</p> <p>Comitê Executivo: Reúne-se para discussão de assuntos estratégicos da empresa, política de negócios e reestruturações, bônus, redefinição de participações societárias, contratações e demissões e análise de relatórios da Diretoria de Compliance e Risco.</p>	
--	---	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Comitê de Riscos: Nesta reunião são apresentadas as principais métricas de risco das carteiras (VaR e Stress), bem como o posicionamento dos mesmos frente aos índices de mercado e relatórios de enquadramento passivo e ativo.</p> <p>Comitê de Compliance: Reúne-se periodicamente para deliberar sobre aprovações de clientes identificados como potencial risco, apresentar os ativos investidos pelos Fundos de Investimento em Participação, relacionar movimentações suspeitas por parte de clientes e/ou movimentações incompatíveis com o investimento realizado ou com seu Patrimônio, investimentos realizados fora do perfil do investidor, indícios detectados de potenciais riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, comunicações/fiscalizações de órgãos de controle e reguladores, propostas de revisão de Políticas da Instituição, e outros assuntos considerados escaláveis e sujeitos a ciência e deliberações do Comitê.</p>	
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Comitê Executivo: Participantes: Os diretores Gustavo e Carla. Frequência: mensal. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p>Comitê de Riscos: Reúne-se no mínimo mensalmente. Nesta reunião participam o Diretor de Compliance e Risco e os membros da equipe de risco. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p> <p>Comitê de Compliance: Composto pelo Diretor de Riscos e Compliance e ao menos</p>	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>um dos sócios da Instituição, com realização mínima anual, sem prejuízo da realização de reuniões em períodos inferiores, se as circunstâncias assim o exigirem.</p> <p>Comitê de Investimentos: Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos e ao menos um dos sócios da instituição, com periodicidade mensal, sem prejuízo da realização de reuniões em períodos inferiores, se as circunstâncias assim o exigirem.</p>	
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Gustavo Dantas Falcin - Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.</p> <p>Carla Cristiane Gregorin - Diretor Responsável por Risco e Compliance e Diretor Responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p> <p>Fabiano do Nascimento Jorge – Diretor Responsável pela Gestão de Recursos da Instituição.</p>	
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	NA	NA
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para</p>		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	Gustavo Dantas Falcin Carla Cristiane Gregorin Fabiano do Nascimento Jorge	
b. idade	39 anos 41 anos 46 anos	
c. profissão	Administrador de Empresas Advogada Gestor Financeiro	
d. CPF ou número do passaporte	312.362.538-92 125.967.438-09 289.893.458-55	
e. cargo ocupado	Diretor de Administração Fiduciária Diretor de Risco e Compliance Diretor de Gestão de Recursos	
f. data da posse	08/02/2022 22/06/2023 01/09/2023	
g. prazo do mandato	Indeterminado Indeterminado Indeterminado	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Distribuição N/A N/A	
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	2016 - 2018: Mestrado Profissional em Economia (FGV EESP); 2006 2008: Pós Graduação em Mercados Financeiros e de Capitais (Universidade Presbiteriana Mackenzie);	2019 – Teologia (UNASP) 2013 – Prevenção a lavagem de dinheiro, prevenção a fraudes documentais e eletrônicas (FEBRABAN)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	2002-2005: Bacharelado em Ciências da Computação (Centro Universitário Senac)	2012 – Gestão Financeira (Faculdades Campos Salles)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA, CGE, CPA-20, CFP®	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Positiva Investimentos Ltda</li><li>• Alianza Gestão de Recursos</li><li>• BRL Trust DTVM S/A</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• BFL Administradora de Recursos Ltda.</li><li>• LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.</li><li>• Phenom Gestora de Recursos Ltda.</li></ul>
• cargo e funções inerentes ao cargo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor sem designação específica, foco em estruturação de produtos</li><li>- Diretor de Compliance</li><li>- Coordenador de Produtos e Backoffice</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável pela gestão discricionária de recursos de Fundos de Investimento em Participações sob administração da América, sendo responsável pela alocação de excedente de caixa, análise de oportunidades de investimento em companhias abertas, fechadas, debêntures simples ou conversíveis em ações, bem como opções sobre ações, bônus de subscrição e outras operações estruturadas permitidas na regulamentação vigente para este perfil de fundo;</li><li>- Responsável pela elaboração de Comitês de Investimento em periodicidade mínima mensal, bem como reporte das informações aos demais sócios e diretores da Instituição;</li><li>- Análise de rentabilidade de portfólios, bem como elaboração de relatórios trimestrais a investidores;</li><li>- Acompanhamento e envio dos Demonstrativos Financeiros dos Fundos a os investidores.</li><li>- Estruturação de FIP;</li></ul>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão de Fluxo de Caixa dos Fundos de Investimento em Participações;</li><li>- Realização de chamadas de capital;</li><li>- Comunicação com as Empresas investidas do Fundo, seus diretores e membros do conselho de administração;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Positiva Investimentos Ltda – Responsável até 01/2022 pela estruturação de fundos de investimento junto a administradores de carteira de valores mobiliários, conforme mandato recebido dos clientes, elaboração de regulamentos, definição de limites de exposição a ativos, rating, atas de assembleia, comitês;</li><li>- Alianza Gestão de Recursos – Diretor de Compliance, responsável pelos processos de diligência junto a contrapartes, sejam elas entidades reguladas ou não, elaboração e aplicação de políticas, procedimentos e implementação de controles internos, treinamento a funcionários, elaboração de atas e relatórios de Risco e Compliance para apreciação e votação da diretoria executiva;</li><li>- BRL Trust DTVM – Coordenador de Produtos e BackOffice, responsável pela estruturação de fundos de investimento, realização de chamadas de capital, controle de fluxo de caixa dos veículos de investimento, registro de emissões e listagem junto a B3,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA; LAD Capital</li><li>- Responsável pela área Administrativa dos FIP’s, FIM’s; Responsável pelo cadastro de cotistas e envio de comunicados aos cotistas; Envio das informações diárias para investidores, CVM, ANBIMA e demais órgãos reguladores; Processamento de carteiras diária, lançamentos e provisionamentos nas carteiras dos Fundos; Abertura e fechamento de Fundos de Investimentos junto a Receita Federal e CVM; Envio de informes Trimestrais, Composição de Carteiras. Alterações em Regulamentos de Fundos de Investimento;</li><li>Acompanhamento em AGC’s;</li><li>Envio de AGC’s à CVM e Cotistas; Responsável pelas Auditorias dos Fundos; Acompanhamento e envio dos Demonstrativos Financeiros dos Fundos a</li></ul>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	desenvolvimento de novos produtos e serviços	CVM e Cotistas. Estruturação de FIP's e FIDC; Contas a Pagar e Receber; Compras e manutenção da área administrativa; Abertura e fechamento de contas em instituições financeiras; Lançamentos e envio de ordens a Britech; Comunicação com as Empresas investidas do Fundo; Experiência na área de Gestão e Administração Fiduciária.
• datas de entrada e saída do cargo	Positiva Investimentos Ltda: 01/10/2020 a 31/01/2022 Alianza Gestão de Recursos: 01/11/2018 a 01/10/2020 BRL Trust: 30/09/2010 a 30/06/2018	BFL Administradora de Recursos Ltda: 13/12/2021 a 20/08/2023. LAD Capital Gestora de Recursos Ltda: 30/12/2017 a 11/11/2021 Phenon Gestora de Recursos Ltda: 23/03/2015 a 29/10/2017.
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	2008: MBA Especialização em Compliance, Controles Internos e Riscos (Fipecafi - USP) 2006: Direito (Universidade Presbiteriana Mackenzie)	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CPA-20 (Anbima) PQO (Compliance) OAB-SP	
<b>iii.</b> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	- Banco Credit Suisse - Banco Citibank	
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	- Especialista de Compliance / Analista Sênior de Compliance - Elaboração e revisão de Políticas, manuais e treinamentos de Compliance; - Elaboração e apresentação de material para Comitê de Compliance; - Elaboração de pareceres para reportes de Controles Internos e monitoramento de processos, matriz de risco; - Avaliação e aprovação de novos clientes (Onboarding); - Monitoramento e Controles – Trade Surveillance, Personal Trading, Conflito de Interesse, Insider Trading, Túnel de Preços; - Aprovação / Avaliação de Novos Produtos, análise de risco, viabilidade de implantação, gerenciamento e mapeamento de processos, matriz de risco	
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	- Banco Credit Suisse – Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários - Banco Citibank – Administração Fiduciária e Custódia de Fundos de Investimento	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• datas de entrada e saída do cargo	- Banco Credit Suisse: fev/2022 até maio/2023 - Banco Citibank – jan/2012 a jan/2022	
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	Idem item anterior
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	Idem item anterior
i. cursos concluídos;	FA	Idem item anterior
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	Idem item anterior
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	Idem item anterior
• nome da empresa	FA	Idem item anterior
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	Idem item anterior
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	Idem item anterior
• datas de entrada e saída do cargo	FA	Idem item anterior
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Idem item 8.4	
i. cursos concluídos;	Idem item 8.4	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Idem item 8.4	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Idem item 8.4	
• nome da empresa	Idem item 8.4	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Idem item 8.4	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Idem item 8.4	
• datas de entrada e saída do cargo	Idem item 8.4	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	2



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Análise de investimentos, controle de liquidez, alocação de recursos
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	As bases de dados utilizadas para análise e seleção de investimento dos fundos de private equity é interna, alimentada diariamente pela equipe de investimentos.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	2	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A estrutura de compliance e risco da América Private Equity tem como principais funções verificar a conformidade da América Private Equity, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da América Private Equity, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Compliance, disponível no website da Instituição: <a href="http://www.americape.com.br">www.americape.com.br</a>	Idem resposta Administração





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: A América Private Equity utiliza as soluções para controle de risco de mercado, risco de liquidez, enquadramento, e tributos do fornecedor Britech (<a href="https://britech.global/">https://britech.global/</a>). Para informações detalhadas, consulte o Código constante da página da América Private Equity: <a href="http://www.americape.com.br">www.americape.com.br</a></p> <p>Os terceiros contratados pela América P.E. para a realização diária das atividades de contabilidade e controladoria dos fundos sob administração utilizam esta plataforma, com supervisão diária e controle de acessos pelo time de Compliance da Instituição, através do qual realizam diariamente pela manhã o cálculo do Patrimônio Líquido dos fundos, incluindo todas as provisões, pagamentos, saldo, movimentações e demais informações reportadas pelo time de Administração, sempre com base no fechamento do dia útil anterior (D-1).</p> <p>Também neste mesmo conjunto de soluções, com perfil de acesso distinto concedido pelo Diretor de Compliance, a equipe de Risco obtém todas as informações para verificação do atendimento diário das instruções normativas e regulamentos pelos fundos.</p> <p>Rotina e Procedimentos: Todos os dias pela manhã, após a liberação dos relatórios pela empresa contratada para realização das atividades de</p>	<p>Idem resposta Administração</p>
---	--	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Controladoria e Contabilidade dos Fundos de Investimento em Participação sob administração da América P.E., a equipe de Risco e Compliance acessa a plataforma de sistema contratada para realizar a verificação de todos os lançamentos, provisões, preços de ativos, enquadramentos passivo e ativo estão em conformidade com a regulamentação vigente, os respectivos regulamentos dos fundos, o perfil de risco dos investidores e as instruções passadas pelo time de Administração.	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da América Private Equity a área de Gestão de Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de administração de fundos de investimento, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.	
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	A estrutura de compliance e risco da América Private Equity tem como principais funções verificar a conformidade da América Private Equity, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<p>procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da América Private Equity, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Compliance, disponível no website da Instituição, realizar diariamente o controle da exposição dos fundos de investimento sob administração da América P.E. aos ativos elegíveis a estes veículos, variações de preço, conformidade dos preços registrados nas carteiras diárias dos Fundos com as informações divulgadas pelo Mercado (cotas de fundos de investimento, preços de ações, debêntures, etc), avaliar a rentabilidade diária dos fundos, validar o cálculo de performance (quando houver) devida ao Gestor, bem como as provisões de taxas de administração, auditoria, CVM, Anbima, entre outras despesas recorrentes, avaliar a compatibilidade das movimentações financeiras destes veículos com os propósitos/perfil de investimento, entre outras</p>
--	--	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FA</p>	<p>A América P.E. utiliza as soluções do fornecedor Britech (<a href="https://britech.global/">https://britech.global/</a>) para controle e monitoramento ativos de risco de mercado, de liquidez, enquadramento e tributos a serem pagos pelos fundos de investimento sob administração e gestão.</p> <p>Diariamente, imediatamente após a atualização das carteiras dos fundos de investimento pela empresa contratada para a prestação de serviços de controladoria e contabilidade no sistema Britech, os times de Gestão e Risco executam todas as rotinas inerentes a verificação do enquadramento, exposição a ativos, liquidez, entre outros, através da solução provida pela Britech (Atlas PAS), e acionam o time de Administração Fiduciária caso qualquer inconsistência ou exposição destes veículos esteja em desacordo com o previsto em seus respectivos regulamentos para eventuais correções ou comunicações aos órgãos reguladores e autorreguladores.</p>
---	-----------	---

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	Na estrutura da América Private Equity a área de Gestão de Riscos e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de administração de fundos de investimento, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais	2	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A América P.E. dedica 2 profissionais para as atividades de administração fiduciária dos fundos sob sua administração, sendo o responsável o Diretor de Administração Fiduciária, experiência já citada nos itens anteriores, e um analista.  Adicionalmente, as atividades de controle e processamento de ativos e passivos, escrituração, dentre outras, são executados por uma empresa contratada pela América P.E. (Denver Contábil), através da solução contratada pela América P.E. do fornecedor Britech, sendo certo que todos os lançamentos contábeis e financeiros realizados são validados pelo time de Administração Fiduciária	FG



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	e analisados também pelos times de Risco e Compliance da América P.E.	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	O responsável pela área de administração fiduciária é o Diretor de Administração Fiduciária, Gustavo Dantas Falcin, o qual possui mais de 10 anos de experiência nas atividades de Administração Fiduciária e Custódia, conforme experiência descrita nos itens anteriores.	FG
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	2	Idem resposta Administração
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Conforme descrito no Manual de Distribuição da Instituição, consistem no recebimento e análise de documentos de investidores conforme disposto no Manual de Distribuição e Política de PLD, pesquisa de informações públicas incluindo, mas não se limitando, a processos, citações, denúncias, certidões que possam desabonar ou classificar tal investidor como potencial risco de PLDFT ou PEP não declarado, inclusão de seus dados em banco de dados proprietário, análise de perfil do investidor, verificação de adequação dos investimentos efetuados/pretendidos ao perfil de investimento, atualização cadastral e	Idem resposta Administração

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	de perfil de investidor com periodicidade máxima de 2 anos.	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	É preparado pelo Diretor de Compliance e PLDFT da Instituição anualmente um treinamento para atualização dos profissionais acerca das melhores práticas destinadas a prevenção e combate de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, bem como são contratados de instituições de mercado treinamentos para aprofundamento dos conhecimentos da equipe nos processos de cadastro e distribuição de valores mobiliários.	Idem resposta Administração
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Os cadastros e resultados dos questionários de perfil aplicados a cada investidor são armazenados em banco de dados do sistema contratado pela América Private Equity (Britech), com armazenamento em nuvem, os quais contam com backup diário armazenado também em outro servidor de arquivos (também em nuvem)	Idem resposta Administração
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Conforme descrito anteriormente, a América P.E. contratou o conjunto de soluções do fornecedor Britech, o qual é amplamente utilizado no mercado de capitais por outros administradores e instituições financeiras para o controle efetivo de PLD e suitability de seus clientes aos produtos investidos.  Após o cadastro inicial de cada investidor, bem como sua aprovação pela equipe de Compliance, a rotina	Idem resposta Administração



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>de verificação de suitability de cada cliente é executada diariamente pela manhã, de forma a garantir a aderência dos investidores da América P.E. aos produtos investidos com frequência, bem como, em caso de necessidade, solicitar a estes investidores eventuais termos de ciência de desenquadramento dos produtos ao seu perfil de investimento.</p> <p>Em caso de desenquadramento do investidor em relação ao seu perfil de risco, o mesmo será contatado pelo Diretor de Distribuição para I) Revisão do questionário de Adequação de Perfil de Risco ou II) Assinatura do Termo de Desenquadramento caso deseje manter os investimentos realizados apesar de não estarem aderentes ao seu perfil de risco.</p>	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
<b>9. Remuneração da empresa</b>		
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>Pelos serviços de Administração de carteiras de Fundos de Investimento em Participação, a América Private Equity pode receber: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual do patrimônio líquido dos fundos sob administração. De acordo com as nossas estimativas, os valores que serão praticados em Fundos de Investimento em Participações será</p>	<p>Pelos serviços de Gestão de carteiras de Fundos de Investimento em Participação, a América Private Equity pretende receber: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual do patrimônio líquido dos fundos sob administração. De acordo</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	de 0,10% a.a. a 0,40% a.a. com mínimo mensal variando conforme complexidade da estrutura.	com as nossas estimativas, os valores que serão praticados em Fundos de Investimento em Participações será de 0,20% a.a. a 0,70% a.a. com mínimo mensal variando conforme a tese de investimento.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas	Aproximadamente R\$ 300 mil nos últimos 12 meses (desde o início da prestação de serviços da instituição)	R\$ 0, atividade ainda em processo de habilitação
b. taxas de performance	FA	R\$ 0, atividade ainda em processo de habilitação
c. taxas de ingresso	FA	R\$ 0, atividade ainda em processo de habilitação
d. taxas de saída	FA	R\$ 0, atividade ainda em processo de habilitação
e. outras taxas	FA	R\$ 0, atividade ainda em processo de habilitação
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>		
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Toda a Contratação de Terceiros realizada pela América P.E. deverá passar por um processo de avaliação, cuja escolha será sempre pelo melhor custo x benefício, em função da necessidade de se obter no mercado os melhores prestadores de serviço para as atividades desempenhadas pela América P.E.</p> <p>Para cada tipo de serviço serão previstos critérios específicos, nos termos da legislação vigente, para a aprovação do contratado junto a América P.E.</p> <p>Tipos de Prestadores de Serviços Contratados:</p> <p>Prestadores de Serviços Terceiros – Outsourcing;</p> <p>Prestadores de Serviços Relativos a Administração Fiduciária;</p> <p>Prestadores de Serviços Relativos a Gestão de Recursos;</p> <p>Prestadores de Serviços de Distribuição; e</p> <p>Demais Prestadores de Serviços.</p> <p>O monitoramento das atividades exercidas pelos Terceiros para a América P.E., bem como dos próprios Terceiros, é de responsabilidade da área de Compliance. O monitoramento será realizado conforme classificação de risco</p>	<p>FG</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>atribuída ao prestador (critérios definidos na Política de Contratação de Terceiros), em conformidade com o nível de risco observado inicialmente sendo tais atividades observadas de forma diária via sistema Britech para atividades com troca de informações constantes entre as instituições (controladoria), mensal (contabilidade) também via sistema Britech ou eventual, quando a prestação de serviços possui datas determinadas, como por exemplo auditoria e avaliação de empresas.</p> <p>Na ocorrência de qualquer fato novo, ou alteração significativa, será reavaliada a Contratação de Terceiros.</p>	
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>	<p>Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da América Private Equity. Esses custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, os custodiantes dos fundos de investimento sob administração da América Private Equity monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos, no caso de ativos financeiros.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	<p>Caso venha a estabelecer acordos de Soft Dollar, todos os benefícios deverão ser revertidos para os fundos de investimento sob gestão da América Private Equity. Mais informações podem ser encontradas nos Códigos de Compliance e de Ética e Conduta, disponível no website da América Private Equity. Os Colaboradores só poderão aceitar brindes ou presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).</p> <p>A intenção é que o Colaborador seja sempre imparcial e objetivo no contato com fornecedores e clientes, com foco nos benefícios gerados à América Private Equity e em respeito apenas aos interesses dos envolvidos. Para informações detalhadas, consulte o Manual constante da página da Gestora: <a href="http://www.americape.com.br">http://www.americape.com.br</a></p>
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>Quando e como o PCN é ativado</p> <p>O PCN da América Private Equity é ativado por um dos sócios-gestores em situações em que a capacidade da empresa de conduzir seus negócios</p>	Idem Administração



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>em seu curso normal for severamente comprometida. São exemplos de casos de comprometimento qualquer situação que torne inviável aos sócios e funcionários acessarem fisicamente o escritório da América Private Equity.</p> <p>Ao tomar conhecimento da situação, o sócio gestor enviará mensagem por dispositivo de comunicação remota (telefones celulares) que for de funcionamento independente da rede interna da empresa a todos os contemplados neste PCN para assim iniciar sua implementação.</p> <p>As “pessoas chave” descritas no Plano de Continuidade de Negócio da América Private Equity (“Plano”) devem ser contatas e instruídas a, se possível, seguir os procedimentos de contingência previamente definidos.</p> <p>Quais serviços estarão disponíveis, aonde e quando, e como serão mobilizados recursos externos e de terceiros</p> <p>A estrutura tecnológica e de telefonia da América Private Equity foi estruturada para permitir mobilidade, sem a perda do controle e segurança.</p> <p>Independentemente da localização, os colaboradores poderão utilizar os serviços telefônicos da América Private Equity através de aplicativo instalado em seus aparelhos de celular, situação esta em que as ligações permanecerão sendo gravadas através do sistema da operadora de telefonia VOIP contratada, bem como conseguirão</p>	
--	---	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>acessar o servidor de arquivos da América Private Equity, conforme delimitação de seus acessos, utilizando qualquer conexão de internet disponível, uma vez que os servidores de arquivos da América Private Equity situam-se em ambiente de nuvem.</p> <p>Nesta situação, as ligações serão feitas utilizando a rede móvel de cada colaborador, e os acessos ao servidor permanecerão sendo controlados e registrados conforme configurações já existentes.</p> <p>Como e quando a informação de ativação do PCN será comunicada a terceiros</p> <p>No mesmo dia da ativação do PCN, decorridas mais de 4h sem solução para o problema que originou o acionamento da contingência, todos os parceiros e fornecedores relevantes constantes no Anexo B do Plano serão contatados pelos contatos América Private Equity definidos no mesmo Anexo.</p> <p>Clientes, investidores de fundos geridos e mídia de massa serão comunicados apenas em casos de situações que obriguem o uso do PCN por períodos superiores a uma semana de trabalho através de comunicação eletrônica (e-mails).</p> <p>Procedimentos para soluções de detalhes operacionais</p>	
--	---	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>A estrutura tecnológica da América Private Equity é composta por notebooks preferencialmente, e não estações de trabalho convencionais. Deste modo, caso o acesso ao site da América Private Equity seja possível, os colaboradores deverão se dirigir à sede para retirar seus respectivos notebooks para uso em outro local com acesso à internet segura.</p> <p>Na impossibilidade de acesso à sede da América Private Equity, os colaboradores deverão solicitar aos sócios a possibilidade de acessar o servidor de arquivos de outro computador (pessoal) para o desempenho de suas atividades cotidianas. Caso sejam autorizados, os sócios entrarão em contato com a empresa de TI contratada para a configuração remota de tais permissões de acesso.</p> <p>Os sócios-gestores deverão sempre manter consigo, e não no site da empresa, os mecanismos de acesso às operações bancárias da empresa, como cartões corporativos e tokens de segurança de bancos. Desta forma os gastos necessários durante a implementação do PCN, assim como demais necessidades de recursos para a manutenção das operações, estarão acessíveis.</p> <p>Procedimento de desativação do PCN</p> <p>A desativação dos procedimentos do PCN somente ocorrerá quando os sócios-gestores concluírem em</p>	
--	---	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>conjunto que a situação que originou a ativação já encontra-se solucionada e há viabilidade para o retorno à operação normal da empresa em sua sede. Quando acontecer, os responsáveis pelo PCN, acima identificado, iniciarão o mesmo processo de comunicação com partes relevantes, constantes do Anexo A do e B do Plano.</p>	
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Ações de companhias fechadas, assim como bônus de subscrição destas ações, debêntures privadas conversíveis em ações ou não são ativos tipicamente ilíquidos. De forma a mitigar este risco, os fundos geridos pela América Private Equity deverão ser constituídos com capital comprometido suficiente para suportar as despesas destas estruturas ao longo de todo o seu prazo de duração estimado, permitindo ao gestor utilizar a parcela disponível para investimentos para negociar a compra dos ativos alvo do veículo de investimento</p> <p>Por fim, como prática, no mínimo 5% do Patrimônio Líquido dos fundos deverão estar aplicados em ativos de liquidez.</p>	<p>FG</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de</p>	<p><b>a. Procedimentos para identificar e conhecer o cliente</b></p> <p>Se o potencial cliente for pessoa física, os Colaboradores devem obter, no mínimo, as seguintes informações previstas no Artigo 1 do ANEXO B da Resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021, tais como: (i)</p>	<p>NA, atividade exercida pela diretoria de Administração Fiduciária, com colaboração dos times de Compliance e Risco</p>





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>nome completo, sexo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, filiação e nome do cônjuge ou companheiro; (ii) natureza e número do documento de identificação, incluindo o nome do órgão expedidor e a data de expedição; (iii) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); (iv) endereço completo (logradouro, complemento, bairro, município, unidade da federação e CEP), número de telefone e endereço eletrônico para correspondência; (v) ocupação profissional e entidade para a qual trabalha; (vi) informações acerca dos rendimentos e da situação patrimonial; (vii) informações sobre perfil de risco e conhecimento financeiro do cliente; (viii) indicação de procuradores e poderes, se houver; (ix) data das atualizações de cadastro; e (x) declaração prevista no Artigo 2º do ANEXO B da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 50”).</p> <p>Se o potencial cliente for pessoa jurídica, os Colaboradores devem obter, no mínimo, as seguintes informações: (i) denominação social ou razão social; (ii) nomes e número de inscrição no CPF/MF dos controladores, administradores e procuradores; (iii) número de identificação do registro empresarial (NIRE), se for o caso, e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (“CNPJ/MF”); (iv) endereço completo (logradouro, complemento, bairro, município, unidade da federação e CEP), número de telefone e endereço eletrônico para correspondência; (v)</p>	
---	--	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>atividade principal desenvolvida; (vi) faturamento médio mensal dos últimos 12 (doze) meses e situação patrimonial; (vii) informações sobre perfil de risco e conhecimento financeiro do cliente; (viii) denominação social de pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas; (ix) se o cliente opera por conta de terceiros; (x) indicação de procuradores e poderes, se houver; (xi) documentação relacionada à abertura da cadeia societária da empresa até o nível dos beneficiários finais, providenciando, para tanto, os competentes documentos de identidade para cada beneficiário final identificado; (xii) data das atualizações de cadastro; e (xiii) declaração prevista no Artigo 2º do ANEXO B da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 50”).</p> <p>Nas demais hipóteses, os Colaboradores devem obter a identificação completa dos clientes e de seus representantes e/ou administradores bem como informações acerca da situação patrimonial e financeira destes, seu perfil de risco e conhecimento financeiro, se opera por conta de terceiros e datas de atualizações de cadastro.</p> <p>Ficam expressamente vedadas as aplicações nos fundos distribuídos pela América P.E. por clientes que sejam considerados Pessoa Jurídica (no Brasil ou no exterior) que não</p>	
--	---	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>demonstrarem aos Colaboradores responsáveis pela realização do cadastro e, conseqüentemente, ao Diretor de Distribuição, de forma satisfatória e inequívoca, a identidade de seus beneficiários finais.</p> <p>Depois de aceitos, os clientes deverão comunicar, em até 10 (dez) dias, quaisquer alterações nos seus dados cadastrais à América P.E., inclusive em relação a alteração de seus beneficiários finais. Os Colaboradores deverão promover a atualização das fichas cadastrais dos clientes ativos em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses contados da última atualização cadastral, sob pena de não serem admitidas novas aplicações enquanto o cadastro não for atualizado.</p> <p>A América P.E., no exercício da atividade de distribuição, manterá a ficha cadastral completa dos seus clientes, bem como todos os documentos que instruírem o processo cadastral.</p> <p>Por fim, a área de distribuição realizará visita pessoal aos clientes nas situações nas quais não for possível a identificação completa dos mesmos e/ou de seus representantes e/ou administradores, conforme o caso, bem como quando não estiverem completas as informações acerca da situação patrimonial e financeira dos clientes, seu perfil de risco, ou, ainda, se as informações prestadas</p>	
--	---	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>levantarem qualquer suspeita de irregularidade.</p> <p><b>b. Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD) dos Investidores</b></p> <p>A diligência sobre os investidores dos fundos de investimento administrados e distribuídos pela América P.E. e o monitoramento de operações de seus clientes são os elementos substanciais da política de PLD adotada pela América P.E.</p> <p>Os procedimentos que a América P.E. adota são focados na verificação (i) da coerência entre o patrimônio declarado (capacidade financeira do cliente) e o valor efetivamente investido pelo cliente, (ii) das fontes de renda e/ou patrimônio suspeito ou não declarado, (iii) da residência em países pertencentes à lista de Paraísos Fiscais e Países com Regime Fiscal Privilegiado divulgada pela Secretaria da Receita Federal, (iv) de múltiplas movimentações de recursos incompatíveis com a atividade desenvolvida pelo cliente ou com o seu perfil de risco, (v) de investidores politicamente expostos e (vi) de alterações atípicas de endereço ou titularidade de conta bancária.</p> <p><b>c. Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”)</b></p> <p>Na forma prevista na Resolução CVM nº 50, são consideradas politicamente expostas aquelas pessoas que:</p> <p>I – desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco)</p>	
--	--	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo;</p> <p>II - cargo, emprego ou função pública relevante exercido por chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos; e</p> <p>III - familiares da pessoa politicamente exposta, seus parentes, na linha direta, até o primeiro grau, assim como o cônjuge, companheiro e enteado; sendo, ainda, consideradas no Brasil como PPE aquelas listadas no Artigo 6º do ANEXO A da Resolução CVM nº 50.</p> <p>O prazo de 5 (cinco) anos acima referido deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio ou da data em que o cliente passou a se enquadrar como pessoa politicamente exposta.</p> <p>A América P.E. considera que os investidores classificados como PPE apresentam maior risco no relacionamento e, por isso, adota práticas mais rigorosas no monitoramento de PPE, bem como também dispensa especial atenção às operações em que participem</p>	
--	--	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>também: (i) investidores não residentes (“INR”); e (ii) investidores com grandes fortunas (private banking), nos termos do Artigo 1º do ANEXO B da Resolução CVM nº 50, procurando identificar a origem dos recursos envolvidos nas transações desses clientes.</p> <p>O detalhamento do tratamento dado pela América P.E. nestes casos está previsto na Política de PLD e Compliance da Administradora.</p> <p><b>d. Indícios de ocorrências de atividades suspeitas e comunicação com os órgãos reguladores</b></p> <p>No processo cadastral de clientes, assim como durante todo o relacionamento do cliente com a América P.E., caso ocorra indício de lavagem de dinheiro, o Diretor de Distribuição, por si próprio ou por meio de Colaboradores sob sua responsabilidade, deve comunicar imediatamente o Diretor de Compliance da Administradora para que este indique as informações e documentos necessários para serem solicitados os esclarecimentos adicionais ao investidor.</p> <p>Caso não haja esclarecimentos ou eles sejam insatisfatórios e caso em qualquer momento ocorra suspeita de realização de operações financeiras e não-financeiras que possam envolver atividades relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e valores, bem como incorporar ganhos de maneira ilícita para a</p>	
--	--	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>América P.E, clientes ou para os Colaboradores, tal fato deverá ser comunicado imediatamente ao Diretor de Compliance da Administradora. A análise será feita caso a caso, ficando sujeitos os responsáveis às sanções previstas neste Manual e/ou no Manual de Compliance e Gestão de Riscos da Administradora e ainda às consequências legais cabíveis, notadamente o reporte do caso ao COAF e demais órgãos reguladores.</p> <p><b>e. Suitability - Classificação do Perfil do Investidor</b></p> <p>A determinação do perfil será feita mediante a obtenção de diversas informações do cliente, tais como (i) forma de avaliação do seu patrimônio pessoal; (ii) percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer; (iii) expectativa de retorno médio anual para seus investimentos; (iv) grau de liquidez esperado dos investimentos; (v) reação no caso de desvalorização dos investimentos; e (vi) familiaridade e experiência com investimentos</p> <p><b>f. Classificação dos Produtos</b></p> <p>Para verificar a adequação dos produtos ao perfil do cliente, a América P.E. classificará os fundos de investimento que distribui, considerando, no mínimo:</p> <p>(i) Os riscos associados e seus ativos subjacentes;</p>	
--	---	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>(ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados;</p> <p>(iii) A existência de garantias; e</p> <p>(iv) Os prazos de carência.</p> <p>A América P.E. adota política interna específica relacionada à recomendação e classificação dos fundos de investimento complexos, ressaltando ao cliente (i) os riscos da estrutura em comparação com a dos fundos de investimento tradicionais; e (ii) a dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.</p> <p>A América P.E. definirá a classificação dos fundos de investimento complexos caso a caso, devendo observar, em cada produto, fatores como:</p> <p>(i) Assimetria no comportamento de possíveis resultados da operação ou do fundo;</p> <p>(ii) Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente;</p> <p>(iii) Índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representem combinações de índices em diferentes proporções na cesta;</p> <p>(iv) “Barreiras” à saída da aplicação;</p> <p>(v) Pagamentos e/ou eventos de descontinuidade;</p>	
--	--	--





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>(vi) Proteção de capital e/ou garantias condicionadas, ou seja, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos;</p> <p>(vii) Eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas;</p> <p>(viii) Cessão de crédito e/ou lastro específico;</p> <p>(ix) Cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor;</p> <p>(x) Custos de saída; e</p> <p>(xi) Garantias diferenciadas ou subordinação.</p> <p><b>g. Procedimentos para verificação de aderência do perfil de investidor à classificação do produto</b></p> <p>A América P.E. verificará, a cada nova aplicação, a aderência do perfil de investidor à classificação do produto.</p> <p>Adicionalmente, serão verificadas a aderência do perfil de investidor à classificação do produto na ocorrência das seguintes situações:</p> <p>a) Caso o fundo de investimento tenha sua classificação alterada, de modo a aumentar o nível de risco do investimento;</p> <p>b) Caso a metodologia de suitability seja alterada substancialmente de maneira que não seja condizente com a metodologia anterior em razão das alterações de classificação, sendo necessário que os investidores refaçam o processo de suitability antes de novas aplicações; e</p>	
--	--	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>c) Alteração voluntária pelo investidor, em razão do refazimento do processo de suitability.</p> <p>Nas situações descritas acima, os investidores serão notificados sobre a ocorrência da alteração, pelo(s) meio(s) de comunicação usualmente utilizado(s).</p> <p>Na situação descrita no item (b) acima, os investidores serão convidados a refazer o processo de suitability.</p> <p>Ademais, caso o fundo de investimento, eventualmente, fique des enquadrado, e o administrador fiduciário avalie que este des enquadramento pode afetar a condição tributária dos investidores ou que é fator determinante na decisão de investimento de potenciais investidores ou des investimento de investidores atuais, e assim comunique sua avaliação à América P.E., esta última, na qualidade de distribuidora, comunicará e notificará o cliente da impossibilidade de aplicar/resgatar durante o período de des enquadramento do fundo, caso assim determinado pelo administrador fiduciário, bem como das demais providências adotadas pelo administrador fiduciário para tratar o ocorrido.</p> <p>É vedado à América P.E. recomendar produtos e/ou serviços quando:</p> <p>i) O perfil do cliente não seja adequado ao produto e/ou serviço;</p>	
--	--	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>ii) Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente; ou</p> <p>iii) As informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas, nos termos do artigo 4º, parágrafo sexto da Deliberação ANBIMA nº 78/2016.</p>	
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	<a href="http://www.americape.com.br">www.americape.com.br</a>	<a href="http://www.americape.com.br">www.americape.com.br</a>
<b>11. Contingências<sup>4</sup></b>		
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos	NA	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA	NA
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável	NA	NA

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	NA	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA	NA
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	NA	NA
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	NA	NA
a. principais fatos	NA	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA	NA
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos	NA	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA	NA
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Vide Anexo II	Vide Anexo II



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo II	Vide Anexo II
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo II	Vide Anexo II
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo II	Vide Anexo II
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo II	Vide Anexo II
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo II	Vide Anexo II

\_\_\_\_\_  
Gustavo Dantas Falcin

\_\_\_\_\_  
Carla Cristiane Gregorin



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

---

Fabiano do Nascimento Jorge



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANEXO I**

**ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA América Private Equity LTDA.**

Pelo presente, os Srs. **Gustavo Dantas Falcin**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG n. 33.007.414-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 312.362.538-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Urussuí, 71, cj 56, Itaim Bibi, CEP 04542-050; **Carla Cristiane Gregorin**, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade RG n. 19277194 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 125.967.438-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Urussuí, 71, cj 56, Itaim Bibi, CEP 04542-050; **Fabiano do Nascimento Jorge**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.481.865, SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 289.893.458-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Urussuí, 71, cj 56, Itaim Bibi, CEP 04542-050 declaram e garantem que:

A - Reviram o Formulário de Referência (ANEXO E) da América Private Equity LTDA.; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da América Private Equity LTDA. é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

---

**Gustavo Dantas Falcin**

---

**Carla Cristiane Gregorin**

---

**Fabiano do Nascimento Jorge**





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS**

São Paulo, 07 de novembro de 2023

À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”)

DECLARO QUE PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CVM 21, QUE:

- a) Em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições decorrentes de processos administrativos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não me encontro inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 07 de novembro de 2023

---

**Gustavo Dantas Falcin**  
**Diretor de Administração de Recursos**

---

**Carla Cristiane Gregorin**  
**Diretora de Compliance e Risco**

---

**Fabiano do Nascimento Jorge**  
**Diretor de Gestão de Recursos**